

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 61, de 02 de junho de 2022

Dispõe sobre a **autorização** do Projeto de Curso do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S, em Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202200006005327 e com base no Parecer CEE/CEP N. 53, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2024, o Curso de Qualificação Profissional **“Potencialização e Desenvolvimento de Projetos em Altas Habilidades/Superdotação”**, a ser oferecido pela SEDUC/GO, por meio do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S GO, localizado na Rua 134, esquina com 106 e 18, nº 235, Setor Oeste, Goiânia/GO, com carga horária total de 80 (oitenta) horas;

Art. 2º - Determinar à SEDUC/GO, por meio da Gerência do Ensino Especial, encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de turma, constando frequência e os resultados obtidos.

Art. 3º - Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que, caso o curso tenha servidor como cursista, este possa ascender na carreira.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 10/06/2022, às 07:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030595962** e o código CRC **4BE5F61B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006005327



SEI 000030595962